



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.716
De 31 de maio de 1990

Projeto de Lei nº 52/90
Autor : Vereador Alício Torres Junior

Denomina "Rua Milton Lopasso",
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA MILTON LOPASSO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "4", no Loteamento Chacara Flora Araraquara, que tem o seu início na divisa da propriedade do senhor Moacir dos Santos Figueiredo e termina na Avenida Fortunato Anselmo Pagliarini.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 31 (trinta e um) de maio de 1990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 169 do livro competente nº 29.

"PC"